



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

TERÇA-FEIRA – 26 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 51

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 024/2024:** FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO PARA O FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, NOS DIAS 27 E 28 DE MARÇO DO ANO EM CURSO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 024, DE 26 DE MARÇO DE 2023

Decreta ponto facultativo para o funcionalismo público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, no exercício de suas atribuições constitucionais, bem como cumprindo o quanto determinado pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o feriado nacional da sexta-feira santa, previsto inclusive pela Lei Federal nº 9.093/1995;

Considerando que não haverá prejuízo para a Administração Pública Municipal, tendo em vista que o dia do presente decreto será compensado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para o funcionalismo público municipal, no âmbito da administração pública direta e indireta, nos dias 27 e 28 de março do ano em curso, em decorrências das festividades da “Semana Santa”.

Art. 2º. Excecuam-se das disposições do artigo anterior os setores cuja paralisação seja inadmissível, por exercerem atividades essenciais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE MARÇO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmento
Prefeito Municipal